EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA _____ VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO XXXXXXXXX

Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, proissão, portadora do RG nº XXXXXX SSP/DF e do CPF nº XXXXXXX e Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº XXXXXXXX SSP/DF e do CPF nº XXXXXXXXX, ambos residentes e domiciliados no XXXXXXXXXX/DF, CEP XXXXXXXXX, telefones: XXXXXXXXXX, vem, sob o patrocínio da **DEFENSORIA PÚBLICA XXXXXXXXXX**, propor

AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS COM PEDIDO DE LIMINAR

em desfavor da **EMPRESA XXXXXXX**, na pessoa de seu representante legal, Sr. Fulano de tal, com endereço na XXXXXXXX/DF, CEP XXXXXX, telefone XXXXXXXX.

I - DOS FATOS

No ano de XXXX, os autores ocupavam um imóvel localizado na XXXXXXX/DF. Todavia, após vistoria realizada pela CEB no local, os autores foram acionados judicialmente para que desocupassem o local em XX (XXX) dias, uma vez que estariam obstruindo a faixa de segurança da rede elétrica.

No mesmo dia em que saíram do imóvel acima descrito, a IDHAB (atual CODHAB) concedeu um lote aos autores, localizado na **XXXXXXXXX/DF** (documento em anexo, datado de XX/XX/XXXX), porém os autores não se mudaram de imediato para o lote que foi concedido pelo IDHAB, pois resolveram primeiro construir e, somente após a conclusão da obra se mudariam para o local. A construção foi sendo erguida aos poucos, em face das dificuldades financeiras do casal.

Em 06 de abril de 2010 os autores foram visitar a obra, oportunidade em que encontraram no local uma pessoa de nome Fulano de tal. Questionado sobre sua presença na construção erguida pelos autores, referida pessoa explicou que era irmão da atual dona do lote.

Diante da confusão, uma vez que os autores é que haviam sido beneficiados com o lote, Fulano de tal explicou que sua irmã Fulano de tal é que havia sido beneficiada recentemente pela CODHAB com referido lote.

Ato contínuo, os autores foram até a CODHAB em busca de informações. O servidor que os atendeu explicou que o lote havia sido concedido para a Srª Fulano de tal pelo fato dos autores não estarem construindo no local.

Ora, é certo que os autores estavam construindo, porém da forma como seus rendimentos eram capazes de arcar.

Diante do ocorrido os autores vêm procurando a CODHAB diariamente para buscar informações e soluções para seu problema, porém não obtendo sucesso. Inclusive em uma das vezes que os autores foram até a CODHAB os servidores daquele órgão explicaram que o edital de revogação publicado no dia XX de XXXXX de XXXXX no DODF de nº 73

é que legitimava o cancelamento do lote aos autores e permitia sua entrega para terceira pessoa. Confira-se o teor da mencionada publicação:

"TORNA PÚBLICO o ato de revogação das redistribuições de todos os imóveis relacionados nos editais de cancelamento publicados em 2008 e 2009. Os beneficiários das redistribuições retornarão ao Cadastro Único de Habitação do Distrito Federal, concorrendo isonomicamente com os demais inscritos. O prazo para devolução voluntária será de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital".

Ora, o lote concedido aos autores foi doado no ano de XXXXX, conforme documento em anexo. Portanto, a toda evidência, o ato acima transcrito não poderia justificar a redistribuição do lote deles para terceira pessoa.

Sendo assim, os autores solicitaram cópia de seu processo administrativo de nº XXXXX, referente a regularização e entrega do lote localizado na XXXXXXXX/DF aos autores. Todavia, ao solicitarem a cópia do processo administrativo, foram informados que não havia processo administrativo com referido número e/ou em nome dos autores, e se caso tivesse um processo, eles não o haviam encontrado. Como se vê, um total desinteresse para solucionar o caso dos autores.

Inconformados, os autores procuraram assistência jurídica na Defensoria Pública, onde foi expedido o ofício de nº 116/2010/NAJI, datado de XX.XX.XXX, endereçado à CODHAB solicitando cópia do processo administrativo de nº XXXX. Transcorrido o prazo, nenhuma resposta e/ou explicação foi enviada à Defensoria Pública.

Sendo assim, não resta aos autores outra solução a não ser buscar a tutela jurisdicional para que o Requerido forneça – com urgência - cópia do processo administrativo de $n^{\underline{o}}$ XXXX, em nome dos autores

Fulano de tal e Fulano de tal, cujas informações a respeito da entrega do lote aos autores e posterior redistribuição à terceira pessoa são imprescindíveis para a regularização do caso e/ou eventual ajuizamento de ação judicial cabível à defesa de seus direitos.

Por derradeiro, vale ressaltar que a pretensão dos autores encontra-se consubstanciada no artigo 844, II, do Código de Processo Civil, *verbis*:

Art. 844. Tem lugar, como procedimento preparatório, a exibição judicial:

(...)

II - de documento próprio ou comum, em poder de cointeressado, sócio, condômino, credor ou devedor; ou em poder de terceiro que o tenha em sua guarda, como inventariante, testamenteiro, depositário ou administrador de bens alheios;

II - DA LIMINAR

Na hipótese em evidência estão indubitavelmente presentes os requisitos autorizadores à concessão da tutela liminar, quais sejam, o periculum in mora e fumus boni juris.

O fumus boni juris, revela-se no direito dos autores de terem acesso aos documentos necessários à regularização do imóvel em seu nome, uma vez que foram beneficiados com referido imóvel no ano de XXXX e, desde então, passaram a construir no local a futura residência do casal.

O perigo na demora revela-se no fato de que os autores necessitam da cópia do processo administrativo para poder regularizar o imóvel, impedindo, por essa forma, que terceira pessoa ocupe definitivamente o local até que a situação seja esclarecida.

III - DO PEDIDO

Ante o exposto, requer:

- a) a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, de acordo com o art. 4° da Lei n° 1.060/50, por serem os autores economicamente hipossuficientes;
- b) seja concedida a liminar, inaudita *altera parte*, no sentido de obrigar o requerido a exibir judicialmente a **cópia do processo administrativo nº XXXXXXXX** (CODHAB), no prazo máximo de 72 horas, sob pena de pena diária a ser estipulada por este juízo;
- c) a citação do requerido para, querendo, apresentar defesa, sob pena de sofrer os efeitos da revelia;
- e) A condenação do Requerido ainda ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, a serem revertidos em favor do Fundo de Apoio e Aparelhamento do CEAJUR/DF PROJUR (art.1º, da Lei Complementar Distrital nº 744, de 04/12/2007), a serem recolhidos junto ao Banco XXXX, através de DAR (Documento de Arrecadação) com o código XXX Honorários de Advogados PROJUR.

Protesta e requer provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, em especial pela prova documental.

Atribuí-se	e à causa o valor de	e R\$ XXXXX	(XXXXX	XX).	
		XXXXXXX,	XX de X	XXXXXX d	e XXXX
-	FULANO PRIMEIRA				
	FULANO SEGUNDO			_	
	DEFENSOR	A DÍIRI ICA		_	